

MATRÍCULA Nº**88.116**

Data

27 de Abril de 2010

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Prenotação nº 208.815, em 19/04/2010.

Um lote de terreno para construção, sob nº 18 da quadra nº 45 do loteamento denominado "PARQUE DAS ROSAS", situado na zona urbana desta cidade, com a área de 250,00m², medindo 12,50 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para a rua Z; pelo lado direito com o lote nº 19; pelo lado esquerdo com o lote nº 17; e aos fundos com o lote nº 04. PROPRIETÁRIA: CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., com sede em Cuiabá-MT à avenida Beira Rio, 180, bairro Novo Terceiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.378.979/0001-03, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.079.419 em 01/03/1983, e última alteração contratual sob nº 20020294352 em 09/07/2002. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 74.389 livro 2, desta Serventia. Emolumentos R\$ 39,40. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/88.116, em 16/02/2011. Prenotação nº 218.644, em 14/02/2011.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es) nº 855550880352, datado de 10 de fevereiro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 11.065,00; e Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 13.935,00, a proprietária CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 15.378.979/0001-03, sito na avenida Beira Rio, nº 180, Novo Terceiro, em Cuiabá-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal nº 954020, para **PAULO ROBERTO NEVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11/09/1982, motorista veíc. Transp. passageiro, portador da carteira de identidade RG/CI nº 12376434, expedida por SSP/MT em 05/02/1997 e do CPF nº 703.237.711-49; e **GISLENE DA SILVA FRANCISCO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 29/12/1982, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 1684480-7, expedida por SSP/MT em 05/02/2003 e do CPF nº 009.075.351-86, ambos residentes e domiciliados na avenida Presidente João Goulart, nº 1170, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT. Foi apresentada anexa ao contrato a Guia do ITBI sob nº 617/2011 - DAM 4541600/2011, paga no valor de R\$ 290,98 em 11/02/2011, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 13.935,00 e 2,00% sobre a parte normal R\$ 11.065,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 1455/2011, passada aos 11/02/2011, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 362182010-10001030, emitida em 07/10/2010 com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 05/04/2011; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: CF42.FB00.A9DD.7895, emitida às 17:27:09 do dia 15/02/2011, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 14/08/2011, confirmada a autenticidade das certidões em 16/02/2011, via internet. **Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Total R\$ 1.953,30. Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%. R\$ 45,81. A Escrevente**

88.116**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

88.116

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BEL: ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

88.116

Data 27 de abril de 2010

FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/88.116, em 16/02/2011. Prenotação nº 218.644, em 14/02/2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 1, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **PAULO ROBERTO NEVES e GISELENE DA SILVA FRANCISCO**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um mútuo de dinheiro, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de R\$ 60.348,26, que corresponde ao somatório dos valores constante dos campos 4 e 5 deste instrumento, sendo R\$ 13.935,00 para pagamento do terreno e R\$ 38.417,26 para a construção, destinado à moradia do(s) Devedor(es) e de seus familiares; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.28 - 02/02/2011 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 60.348,26; Desconto: R\$ 7.996,00; Valor da Dívida: R\$ 52.352,26; Valor da Garantia: R\$ 74.980,95; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo, em meses - de construção: 5; de amortização: 300; de renogociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% - Efetiva 4,5941%; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 370,82; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 7,56; Total: R\$ 378,38; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2011; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes **ALIENAM à CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Destina-se o mútuo, no valor de R\$ 52.352,26, sendo R\$ 13.935,00 à aquisição do terreno objeto desta matrícula e R\$ 38.417,26 à construção de uma casa residencial com a área de 58,52m². O valor da construção é de R\$ 49.000,00, composto pela integralização das parcelas abaixo: Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 2.586,74; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$ 7.996,00; e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 38.417,26, e será liberado em conformidade com o disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento.** O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, é de R\$ 74.980,95, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido contrato. **Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Total R\$ 1.953,30. Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%. R\$ 93,86.** A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/88.116, em 04/08/2011. Prenotação n. 224.345, em 26/07/2011.

EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 21/07/2011, a proprietária solicitou esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado **um prédio residencial com a área de 58,52m²**, com frente para a rua Z, n. 221, com inscrição municipal n. 954020, conforme Habite-se n. 2011000517, passado em 18/07/2011, pelo Núcleo de

Cont. às fls. 1-A

Documentário assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse: https://assinador.onr.org.br/validar/GCZPU-75PT5-3RLB4-AAPHS

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0088116-29	FLS
88116	27 de abril de 2010	O Oficial	1-A

de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, n. 165132011 - 10001070 - CEI 51.207.07422/64, emitida em 25/07/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, válida até 21/01/2012, verificada a autenticidade da certidão em 04/08/2011. **Beneficiada pelo inciso II do art. 42 da Lei n. 11.977/09 alterada pela Lei n. 12.424/11. Emolumentos reduzido em 50% - R\$ 42,90.** Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.4/88.116 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0088116-29**. Isento de emolumentos. Selo Digital **BZA 27068**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.5/88.116 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA - Protocolo n. 440.518 em 02/02/2024. Nos termos do Requerimento datado de 31/01/2024, procedo à presente averbação para constar que de acordo com a Lei 8444 de 30/04/2015 a rua Z passou a denominar-se **RUA MARIA AMANDA GONÇALVES DO Ó**. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital **BZA 27069**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.6/88.116 - CASAMENTO - Protocolo n. 440.518 em 02/02/2024. Nos termos do Requerimento datado de 31/01/2024, acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 14/01/2013, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, matrícula 065292 01 55 2013 2 00086 137 0006404 06, procedo à presente averbação para constar o casamento de **PAULO ROBERTO NEVES**, filho de José Roberto Neves e Silene de Oliveira Neves e **GISLENE DA SILVA FRANCISCO**, filha de José Francisco Filho e Francisca Diaciza da Silva Francisco, celebrado em 14/01/2013, sob o regime **Comunhão Parcial de Bens**. NOME(S) DO(S) CÔNJUGE(S) APÓS O CASAMENTO: **GISLENE DA SILVA FRANCISCO NEVES**, e o nubente conservou o mesmo nome. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo Digital **BZA 27071**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.7/88.116 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 439.295, em 09/01/2024. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 9160031, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de dezembro de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já qualificada, representada por Nilton L. Rodrigues e Louise Bianca Pereira Leite, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do **R.2**, desta matrícula. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo Digital **BZA 27072**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.8/88.116 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 439.295, em 09/01/2024. Nos termos do **TÍTULO**: Instrumento Particular de Financiamento para

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0088116-29	FLS
88116	27 de abril de 2010	O Oficial	1-Avº

Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 9160031, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de dezembro de 2023, os **TRANSMITENTES**: GISELENE DA SILVA FRANCISCO NEVES e seu esposo PAULO ROBERTO NEVES, já qualificados, venderam o imóvel aos **ADQUIRENTES**: **LUIS FERNANDO NEVES**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG n. 16101006-SSP/MT, e inscrito no CPF n. 007.664.151-12, com endereço eletrônico: luisfernando.neves@gmail.com, filho de José Roberto Neves e de Silene de Oliveira Neves, e sua cônjuge **MARILHA CRISTINA ZANINI NEVES**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG n. 1380722-SSP/MS e inscrita no CPF n. 003.336.801-54, com endereço eletrônico: luisfernando.neves@gmail.com, filha de João Valmor Machado Zanini e de Lorena Cristan Zanini, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei n. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no 2º Serviço de Notas e Registro Civil da Comarca de Ponta Porã-MS, e realizado no dia 23/11/2021, Matrícula 061804 01 55 2021 2 00047 144 0009120 35, residentes e domiciliados à rua Presidente João Goulart, n. 1170, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT. **VALOR DA TRANSAÇÃO**: R\$ 580.000,00, sendo que R\$ 116.000,00 correspondem a recursos próprios; e R\$ 464.000,00 são oriundos de financiamento concedido pela instituição financeira Banco Bradesco S.A. **VALOR FISCAL**: R\$ 580.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Guia do ITBI sob n. 5415/2023 - DAM 28035352399081078, paga no valor de R\$ 4.640,00 em 04/01/2024, calculado 0,5% sobre R\$ 464.000,00 e 2,00% sobre R\$ 116.000,00. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel - CND n. 2075/2024, passada em 08/01/2024, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital **BZA 27074**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.9/88.116 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 439.295, em 09/01/2024. Nos termos do instrumento referido no **R.8**, os **ADQUIRENTES/DEVEDORES/FIDUCIANTES**: **LUIS FERNANDO NEVES** e sua esposa **MARILHA CRISTINA ZANINI NEVES**, já qualificados, transferem a propriedade resolúvel do imóvel, em Alienação Fiduciária, nos termos da Lei n. 9.514/97, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, Osasco-SP, representado por Wesley Machado Soares, mediante as seguintes **CLÁUSULAS**: VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 464.000,00; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 432.048,75; FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Conta; PRAZO DE REEMBOLSO: 420 meses; VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NESTA DATA: R\$ 1.515,76; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 6.258,75; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 10,0171% a.a. 10,4900% a.a.; CET - CUSTO EFETIVO TOTAL: 11,24%; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 82,38; SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$ 29,00; VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - COBRANÇA MENSAL: R\$ 25,00; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 6.395,13; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 05/02/2024; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 580.000,00; TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 0,00; FORO ELEITO: Rondonópolis-MT; VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R\$ 464.000,00. As demais condições e termos constam no referido instrumento. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital **BZA 27074**. Rondonópolis-MT, 06/02/2024. A Escrevente Autorizada WOM MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

continua na ficha 3

88.116

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0088116-29	FICHA
88.116	27 de Abril de 2010	O Oficial	3

AV-10/88.116, em 17/11/2025. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS:** Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 21444.**

AV-11/88.116, em 17/11/2025. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Procede-se a presente averbação ex-officio, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78717-840**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 28/10/2025. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 21447.**

PROTOCOLO N. 475.896 do livro n. 1, às 15hs13min do dia 23/10/2025. **AV-12/88.116**, em 17/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 14/10/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 10/03/2017, registrada na JUCESP sob n. 315.743/17-7, ora representado por seu procurador DANIEL LESSA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade de advogado n. 252196-OAB/SP, inscrito no CPF sob o n. 281.505.558-97, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 03/04/2024, às fls. 215/217, livro n. 4201, no 6º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciantes LUIS FERNANDO NEVES e MARILHA CRISTINA ZANINI NEVES, já qualificados, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.** **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 580.000,00(quinhetos e oitenta mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 580.000,00(quinhetos e oitenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 10771/2025, pago no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), em 13/10/2025, pelo Banco Bradesco S. A., DAM 14000000000195786-0. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 17/11/2025 - CNPJ n. 60.746.948/0001-12 - hash n. mbnibtua9c; CPF n. 007.664.151-12 - hash n. emhz6m0diw e CPF n. 003.336.801-54 - hash n. yzce5yhf8d. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40(seis mil e**

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0088116-29	FICHA
88.116	27 de Abril de 2010	O Oficial	3-vº

vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Luana de Souza Ferreira, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 21454.**

PROTOCOLO Nº 479.780 do livro n. 1, às 9h00min, do dia 30/12/2025. **Prorrogado conforme parágrafo único do Artigo 592 da CNGCE/MT. AV-13/88.116**, em 29/01/2026. **LEILÃO NEGATIVO:** Nos termos do Requerimento datado de 29/12/2025, procede-se à presente averbação para constar que o 1º Leilão e 2º Leilão, realizados em 22/12/2025 e 23/12/2025, às 9h30min, respectivamente, restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo, lavrados pelo Leiloeiro Público Sergio Villa Nova de Freitas, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 316. **Emolumentos: R\$ 38,10** (trinta e oito reais e dez centavos) referentes a **2** (dois) dados averbados. Conferido e digitado por Vitoria Karoline Soares Fernandes. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 51556.**

PROTOCOLO Nº 481.086 do livro n. 1, às 14h00min do dia 26/01/2026. **AV-14/88.116**, em 29/01/2026. **EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Nos termos do Termo de Quitação datado de 29/12/2025, emitido pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus Procuradores THALITA SILVA DA BADIA GIRAO, brasileira, casada, auxiliar administrativo sênior, portadora da Cédula de Identidade RG n. 49.210.870-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 407.572.258-96; e RODRIGO JACOBETTI GUIMARAES, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n. 29.267.654-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 255.833.908-75, conforme Substabelecimento de Procuração Publica, lavrado aos 07/08/2025, às fls. 205/206, livro 468, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito Jardim Belval da Comarca de Barueri-SP, procede-se à presente averbação para constar que **fica extinta a dívida objeto do R-9**, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97, e exonerada a credora fiduciária da obrigação contida no § 4º, do mesmo dispositivo. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitoria Karoline Soares Fernandes. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 51560.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações**. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2026.
Código do(s) Ato(s): 177
Selo Digital: CKL 52100 Valor: 52,60
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta

Versão: V3
Número de série: 2f73d13860a6f1648261
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP -Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GCZPU-75PT5-3RLB4-AAPH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luana de Souza Ferreira (CPF ***.945.541-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GCZPU-75PT5-3RLB4-AAPH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>